

Decreto Nº 14 - de 28 de Abril de 2006

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00 (ONZE MIL, DUZENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 1 - Câmara Municipal de Goianá		
Unidade 1 - Câmara Municipal		
Sub Unidade 0 - Câmara Municipal		
01.031.017.2.0004 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	-----R\$	11.200,00

Total da Unidade 1 -----	R\$	11.200,00

Total da Instituição 1 -----	R\$	11.200,00
		=====
Total Geral -----	R\$	11.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
17.512.010.1.0011 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	-----R\$	11.200,00

Total da Unidade 5 -----	R\$	11.200,00

Total da Instituição 2 -----	R\$	11.200,00
		=====
Total Geral -----	R\$	11.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 28 de Abril de 2006

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG